



**AUTO POSTO COMETA LTDA**  
CNPJ: 75.615.542/0001-78  
Telefone: (46) 3232-1487  
E-mail: [administrativo@postoscometa.com.br](mailto:administrativo@postoscometa.com.br)



## **REQUERIMENTO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROTOCOLO Nº 51.047/20  
Em: 28.04.20 h: 10:38  
[Assinatura]  
FUNCIONÁRIO

**AUTO POSTO COMETA LTDA**, empresa atuante no ramo de COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, estabelecida na AVENIDA GENEROSO MARQUES, nº 807, CENTRO, na cidade de CORONEL VIVIDA/PR, CNPJ nº 75.615.542/0001-78, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do ETANOL equivalente ao percentual de redução de custo do produto, conforme tabela abaixo, de acordo com o *Parágrafo Quinto e Sexto, da CLAÚSULA QUARTA: DOS PREÇOS*, constante na Ata de Registro de Preços nº 186/2019, tendo por base a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais de valores de custo atuais, necessárias para a satisfação das exigências legais, que correspondem a redução de 6,35%, passando o valor do litro de R\$ 3,34 para R\$ 3,12.

| DATA       | NF-e   | FORNCEADOR                | PRODUTO | CUSTO | VARIAÇÃO |
|------------|--------|---------------------------|---------|-------|----------|
| 28/02/2020 | 139742 | RODOIL DIST. DE COMB. S.A | ETANOL  | 3,18  | --       |
| 22/04/2020 | 68005  | ALPES DIST. DE PETROLEO   | ETANOL  | 2,99  | -6,35    |

N. Termos,  
P. Deferimento.

Coronel Vivida, 24 de Abril de 2020.

[Assinatura]  
**MARCIO LUIZ BASSETTO**  
CPF nº 588.970.119-34



RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/02/2020 VALOR TOTAL: R\$ 31.100,11 DESTINATÁRIO: AUTO POSTO COMETA LTDA - AVENIDA GENEROSO MARQUES, N 807 CENTRO CORONEL VIVIDA-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e

Nº. 000.139.742  
Série 001

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE                                                                                                                            | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº. 000.139.742<br>Série 001<br>Folha 1/1 |  |
| <b>RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A</b><br>RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438<br>TINDIQUERA - 83708-135<br>ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 4136420565 |                                                                                                                                       |  |

|                                      |                         |                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO                 | <b>VENDA COMB E LUB</b> | CHAVE DE ACESSO<br>4120 0207 5204 3800 0220 5500 1000 1397 4212 4388 5577<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                   | 9038584356              | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>14120003833065 - 28/02/2020 14:07:48                                                                                                                             |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | 9042366320              | CNPJ<br>07.520.438/0002-20                                                                                                                                                                          |

|                                        |                    |                       |
|----------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE               | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO       |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                    | 75.615.542/0001-78 | 28/02/2020            |
| <b>AUTO POSTO COMETA LTDA</b>          |                    |                       |
| ENDEREÇO                               | CEP                | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| <b>AVENIDA GENEROSO MARQUES, N 807</b> | 85550-000          | 28/02/2020            |
| MUNICÍPIO                              | UF                 | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
| <b>CORONEL VIVIDA</b>                  | PR                 | 14:06:12              |

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 03/03/2020  
Valor R\$ 31.100,11

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |               |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP  | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
| 8.644,76              | 1.556,06        | 18.389,80               | 1.754,11             | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 99,05           | 29.346,00         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 455,50          | 31.100,11         |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                                                 |                       |             |                    |            |                    |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-------------|--------------------|------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL                             | FRETE POR CONTA       | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ / CPF         |
| <b>DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO L</b> | <b>(1) Dest/Rem</b>   |             |                    |            | 75.637.876/0001-42 |
| ENDEREÇO                                        | MUNICÍPIO             | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |                    |
| <b>AV GENEROSO MARQUES</b>                      | <b>CORONEL VIVIDA</b> | PR          | 3130059928         |            |                    |
| QUANTIDADE                                      | ESPÉCIE               | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO       |
| 10000                                           |                       |             |                    |            | 8.250,500          |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                            | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|----|------------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 000010         | ETANOL HIDRATADO COMUM (EHC) GRUPO DE EMBALAGEM II<br>IVA=30,00% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=18.389,80<br>vlcmsSt=1.754,11                                                                                    | 22071090 | 010   | 5655 | LT | 5.000,0000 | 2,8292     | 14.146,00   | 8.644,76    | 1.556,06   |           | 18,00      |           |
| 000402         | OLEO DIESEL S500 COMUM B11 RODOIL- GRUPO DE EMBALAGEM III<br>PMPF ORIGEM R\$3,4800 ORIGEM BC R\$17400,00 ICMS<br>RETIDO R\$2088,00PMPF DESTINO R\$3,4800 DESTINO BC<br>R\$17400,00 ICMS RETIDO R\$2088,00 | 27101921 | 060   | 5655 | LT | 5.000,0000 | 3,0400     | 15.200,00   | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE RETIRADA : 03774231000140-RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 - TINDIQUERA ARAUCARIA - PR

Inf. Contribuinte: Motorista: CPF: PLACA CARRETA: HIDRATADO (AHC): N. ONU: 1170. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP: 810101001. OLEO DIESEL S500 COMUM: N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101012. REGIME ESPECIAL PGTO ICMS ST AEHC N 6482/2019 ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADO PARA SUPORTAR RISCO DE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E TRANSBORDO DE COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADO PARA SUPORTAR RISCO DE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E TRANSBORDO DE COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES. MOTORISTA: HERVERTON FORGATI CPF: 019.020.879-17 PLACA: BAS1611 BAS1614 LACRE: 2402941 AO 2402961 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA:21144152 AO 21144158 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 247/2020 IDOR|RODOIL.|IDOR Email do Destinatário: administrativo@postoscometa.com.br  
VALOR FRETE: 0.00

RESERVADO AO FISCO



## Conferência de Itens - Registro de Preço

|                                                                                                                                                                                                      |                    |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| UG: 0000                                                                                                                                                                                             | Processo: 171/2019 | Numero da Modalidade: 112 - Pregão |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA |                    |                                    |
| Expedição: 25/11/2019                                                                                                                                                                                |                    | Homologação: 09/12/2019            |

| Lote | Item | Produto       | Marca  | Quantidade Estimada | Quantidade Consumida | Saldo       | Valor Unitário Atual |
|------|------|---------------|--------|---------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| 1    | 2    | 6263 - ETANOL | RODOIL | 30.000,0000         | 3.108,1790           | 26.891,8210 | 3,34                 |

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 03**

**TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Terceiro termo aditivo da ata de registro de preços nº 186/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 112/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa AUTO POSTO COMETA LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

**DETENTORA: AUTO POSTO COMETA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Generoso Marques, 807 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.615.542/0001-78, neste ato representado pelo Sr. **Marcio Luiz Bassetto**, portador do CPF sob o nº 588.970.119-34 e RG nº 3.389.190-3, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, REDUZINDO o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 186/2019 que tem como objeto **registro de preços para futuro e eventual fornecimento de combustível para a frota de veículos, ônibus, ambulâncias, camionetes, caminhões e máquinas pesadas do município de Coronel Vivida**, nos termos da sua Cláusula Quarta: Dos Preços, bem como, solicitação da detentora.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

Parágrafo primeiro: Para este Termo Aditivo, fica reduzido o valor registrado para o item 02 (etanol), a partir de 28 de abril de 2020, conforme segue:

| Lote                     | Item | Saldo       | Unid | Discriminação | Valor Registrado | Valor Atualizado | Diferença | Valor total aditivado |
|--------------------------|------|-------------|------|---------------|------------------|------------------|-----------|-----------------------|
| 1                        | 2    | 26.891,8210 | LT   | ETANOL        | 3,34             | 3,12             | 0,22      | 5.916,20              |
| VALOR TOTAL REDUZIDO R\$ |      |             |      |               |                  |                  |           | 5.916,20              |

Parágrafo segundo: Fica reduzido o valor total de R\$ 5.916,20 (cinco mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos), passando o valor atualizado da ata de registro de preços a ser de R\$ 308.958,46 (trezentos e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 186/2019, de 19 de dezembro de 2019.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de abril de 2020.

.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

.....  
Marcio Luiz Bassetto  
Auto Posto Cometa Ltda  
DETENTORA

Testemunhas: .....

.....





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 29 de Abril de 2020

Ano III – Edição Nº 0449

HUNER COMERCIO  
E SERVICOS LTDA  
ME139340310001

Assinado de forma digital  
por HUNER COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
ME13934031000161  
Dados: 2020.04.28  
23:12:46 -03'00'

Página 1 / 071

## SUMÁRIO

|                   |    |
|-------------------|----|
| Executivo .....   | 01 |
| Decretos .....    | 01 |
| Licitações .....  | 01 |
| Contratos .....   | 01 |
| Outros Atos ..... | 02 |
| Leis .....        | 02 |

## EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº. 6.786 de 28 de abril de 2020.

Exonera, a pedido, Servidor Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida. DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido do interessado, conforme requerimento protocolado sob nº. 51.080/20, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquina Rodoviária, ANDRE JOSÉ BORGES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.927.914-3 SSP/PR, a partir de 28 (vinte e oito) de abril de 2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2020, 131º da República e 65º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cor129553

## LICITAÇÕES

### PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

DATA: 07/04/20 ABERTURA: 27/04/20 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COMODATO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, COM TRÁFEGO DE DADOS SEM LIMITES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

| ITEM | FORNECEDOR                         | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | ETV TECNOLOGIA E MARKETING LTDA-ME | 2.990,00           | 35.880,00       |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                         | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------------------|--------------------|-----------------|
| ETV TECNOLOGIA E MARKETING LTDA-ME | 23.503.898/0001-16 | 35.880,00       |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 27 de abril de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

DATA: 07/04/20 ABERTURA: 27/04/20 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COMODATO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, COM TRÁFEGO DE DADOS SEM LIMITES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 30/2020, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

| ITEM | FORNECEDOR                         | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | ETV TECNOLOGIA E MARKETING LTDA-ME | 2.990,00           | 35.880,00       |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                         | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------------------|--------------------|-----------------|
| ETV TECNOLOGIA E MARKETING LTDA-ME | 23.503.898/0001-16 | 35.880,00       |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Coronel Vivida, 27 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cor129554

## CONTRATOS

### ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 113/2019 – Concorrência Pública nº 03/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 13.480.684/0001-18. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO e a REPROGRAMAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao ITEM 01, embasados nos termos da Cláusula Sexta e Sétima, com fundamento no artigo 57, § 1º e artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma e planilha orçamentária reprogramados e deliberação da autoridade competente. Prorroga-se a execução por mais 60 dias, de 09.03.2020 a 07.05.2020. Fica aumentado o valor de R\$ 9.654,80 ao ITEM 01 (vias públicas urbanas). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cor129563

### Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 186/2019 – Pregão Presencial nº 112/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora e de comum acordo entre as partes, fica reduzido o valor do item 02 (etanol), a partir de 28 de abril de 2020. Fica reduzido o valor total de R\$ 5.916,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### Aditivo nº 03-Contrato nº 124/2019 – Concorrência Pública nº 05/2019.

CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida. CONCESSIONÁRIA: SILMARA VACCA, CNPJ nº 27.773.307/0001-81. Conforme o ofício emitido pela Concessionária, protocolado sob nº 50.797/2020 o qual requer a carência dos pagamentos e prorrogação do contrato por mais 03 meses, considerando: O Decreto Municipal nº 6.762 de 03 de abril de 2020, que estabelece medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19; O Decreto Estadual nº 4.317 de 21 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19; e Deliberação Superior; Ficam suspensos os pagamentos dos valores mensais por 03 meses, de abril a junho de 2020, voltando a serem pagos a partir de julho de 2020. Devido a carência, fica prorrogado o prazo de vigência, execução do contrato e dos pagamentos por igual período, ou seja, 03 meses, findando em 17.05.2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### Aditivo nº 04-Contrato nº 47/2017 – Pregão Presencial nº 30/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SANTOS E SONTAG CLÍNICA ODONTOLÓGICALTDA-ME CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, o Decreto Municipal nº 6.752 de 20 de março de 2020, que estabelece medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19; o Decreto Estadual nº 4.317 de 21 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19; Fica suspensa a execução do contrato por tempo indeterminado. Em razão da suspensão dos serviços, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 23 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### Aditivo nº 01 ao Contrato nº 95/2019 – Inexigibilidade nº 16/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: L. S. P. BONISSONI & CIA LTDA, CNPJ nº 06.104.823/0001-43. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, o Decreto Municipal nº 6.752 de 20 de março de 2020, que estabelece medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19; o Decreto Estadual nº 4.317 de 21 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19; Fica suspensa a execução do contrato por tempo indeterminado. Em razão da suspensão dos serviços, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.